



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 136

ALTERA O PADRÃO DA FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE ASSESSOR LEGISLATIVO,  
PERCEBIDA PELA SERVIDORA MARIA NOGUEIRA  
DOS SANTOS, DE FG-2 PARA FG-3.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da  
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERA, a partir desta data, o Padrão da Função  
Gratificada de Assessor Legislativo, percebida pela Servidora  
MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, de FG-2 para FG-3, nos termos  
da Resolução nº 221, de 18/11/96.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 19 de novembro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 19 de novembro de 1996.

*Cecília K. Medeiros*

Ver<sup>a</sup>. Cecília Kidriski Medeiros

1ª Secretária